

ATA Nº 03/2020 DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ, sob nº 77.778.660/0001-22, realizada no dia 17 de abril de 2020 às 16h., com a presença dos senhores vereadores: Franquelim de Souza Machado, Gilberto A. Clazer de Almeida Junior, Joarez Godoy de Lima, José Jonival Leal, Lourival Latzuk, Marcela Oliveira, Robson A. R. Haido Salete A. de Lima Matchula, e Silvionei de Jesus Alves. O Presidente abriu a sessão e convidou os vereadores para fazerem a oração inicial. Procedido a Leitura da ata nº 07/2020 da sessão ordinária do dia 13.04.2020. Colocada em discussão, colocada em votação foi aprovada por todos os vereadores presentes. Procedido a Leitura do projeto de lei nº 09/2020 de autoria do Executivo Municipal. SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo municipal a firmar convênio com o consorcio intergestores Paraná Saúde e dá outras providencias. Procedido a leitura dos pareceres FAVORÁVEIS das comissões de Justiça e Redação Finanças e Orçamento. Colocado em 1º discussão, comentado pelos vereadores, e vereadoras, colocado em 1º votação o projeto de lei nº 09/2020. Devido a solicitação dos vereadores a respeito de algumas informações pertinentes a este projeto que ficaram dúvidas, esses requereram melhores esclarecimentos do Executivo, onde será enviado um Oficio para que os pontos levantados sejam respondidos e assim podendo dar continuidade na votação do projeto. Desta forma o presidente da Câmara adiou a segunda votação. Sendo que a segunda votação, 4º Sessão Extraordinária ocorrerá na segunda-feira, dia 20 de abril de 2020 as 15h30min. O presidente agradeceu aos senhores vereadores, ao publico presente e encerrou a primeira sessão.

Franquelim de Souza Machado,

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior

Joarez Godoy de Lima,

José Jonival Leal

Lourival Latzuk

Marcela Oliveira

Robson A. R. Haido

Salete A. de Lima Matchula

Silvionei de Jesus Alves.